



Boletim de Serviços Eletrônico em
13/11/2023

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CE-065 Km 17, S/N - Bairro Novo Parque Iracema - CEP 61940-750 - Maranguape - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 17/2023 GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE-IFCE

EDITAL Nº 17/2023 DG-MPE - 1º CONCURSO DE DESENHO DO IFCE CAMPUS MARANGUAPE

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Maranguape, por meio do Núcleo de Artes Digitais Integradas (NADA) e do Grupo de Artes Chico Anyisio (GRACHA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público o EDITAL nº 17/2023, referente ao 1º Concurso de Desenho deste campus.

1. DOS OBJETIVOS, PÚBLICO-ALVO E TEMÁTICA DO CONCURSO

1.1. O 1º Concurso de Desenho do IFCE campus Maranguape tem por objetivo selecionar imagens que retratem os cursos ofertados pelo campus (Técnico Integrado em Informática, Técnico Subsequente EaD de Informática para Internet, Técnico Subsequente EaD em Secretariado Escolar, Técnico Subsequente EaD de Restaurante e Bar, Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática, Especialização em Tecnologias Educacionais, Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente), atividades de pesquisa ou de extensão, bem como imagens autorais da cidade, suas paisagens, monumentos históricos ou de suas personalidades.

1.2. Estão aptos a participar do concurso: estudantes (matriculados e egressos), servidores (docentes e técnicos-administrativos) e profissionais terceirizados atuantes no IFCE campus Maranguape.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário eletrônico, no período de 15/11/2023 a 30/11/2023, conforme cronograma deste edital.

2.2. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá: preencher formulário online por meio do link

https://docs.google.com/forms/d/1O9m9EZ7ZYWccvz6gnS10Zallbpqf8GbXmuG42_ycNf4/edit, ler e aceitar as regras constantes no edital e realizar o envio do desenho. A realização dessas etapas implica na aceitação plena do candidato às condições estabelecidas neste edital.

2.2.1 O desenho deverá ser enviado em resolução mínima de 1080 x 720 px.

2.2.2 Se o desenho tiver sido feito em papel, ele deve ser escaneado com a resolução mínima de 300 dpi.

2.3. Os participantes deverão possuir todos os direitos autorais sobre os desenhos inscritos no presente concurso. Dessa forma, serão os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem, respondendo por qualquer prejuízo decorrente do uso das imagens. 2.4. Os participantes, ao submeterem o desenho a este concurso, permanecem como autores morais da obra, mas cedem todos os direitos autorais patrimoniais de imagem, de modo que o IFCE campus Maranguape pode livremente utilizar as imagens para publicação em paredes, redes sociais, site institucional, publicações e eventos, independentemente de qualquer remuneração, pagamento, autorização ou licença.

2.5. Cada candidato poderá submeter somente um (01) desenho por inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada por comissão avaliadora escolhida a critério do campus.

3.2. Os desenhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios: técnico (definição, contraste, brilho, saturação e iluminação); estético (equilíbrio, composição e enquadramento) e intrínseco (impacto, criatividade, singularidade e percepção).

3.3. Caberá à comissão avaliadora, total liberdade para deliberar sobre a classificação e desclassificação de desenhos no concurso.

4. DA EXIBIÇÃO/PUBLICAÇÃO/UTILIZAÇÃO DOS DESENHOS

4.1. Os desenhos selecionados serão expostos na I Semana de Artes do IFCE campus Maranguape.

4.1.1 O candidato participante deverá trazer o desenho original em formato físico em formato A4 ou superior para a exposição;

4.2. Os desenhos comporão uma galeria permanente no IFCE campus Maranguape, em local ainda a ser definido pela Direção Geral.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Serão classificados 10 desenhos.

5.2. O autor do desenho classificado em primeiro lugar, receberá um certificado e o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em dinheiro.

5.3. O autor do desenho classificado em segundo lugar, receberá um certificado e o valor de R\$300,00 (trezentos reais) em dinheiro.

5.4. O autor do desenho classificado em terceiro lugar, receberá um certificado e o valor de R\$200,00 (duzentos reais) em dinheiro.

5.5. Os demais classificados (4º ao 10º) receberão certificado.

6. CRONOGRAMA

Atividade	Período	Local
Divulgação do edital	13/11/2023	http://ifce.edu.br/maranguape
Recurso contra o edital	14/11/2023	http://ifce.edu.br/maranguape
Resultado do recurso	16/11/2023	http://ifce.edu.br/maranguape
Submissão de inscrições	17 a 30/11/2023	http://ifce.edu.br/maranguape
Resultado, recurso e premiação	6/12/2023	Auditório do IFCE campus Maranguape

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O não cumprimento de quaisquer das regras explícitas neste edital poderá causar, a critério dos organizadores do concurso, a desqualificação do desenho inscrito e, conseqüentemente, do respectivo participante.

6.2. Casos omissos serão apreciados pela comissão organizadora do concurso.

Maranguape, 13 de novembro de 2023.

Robson da Silva Siqueira
Diretor-Geral do IFCE - *campus* Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 13/11/2023, às 13:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5544581** e o código CRC **206154D1**.
